

<i>Tipificação resumida:</i> Deixar de dar preferência em interseção ã sinaliz, a veíc circulando por rodovia			<i>Cód. Enquadramento:</i> 617- 31
<i>Amparo legal:</i> Art. 215, I a			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória			
<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida Administrativa:</i> Não	<i>Sinalização:</i> Não
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da Infração:</i> Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que cruza ou acessa rodovia por local não sinalizado e não dá preferência àquele que circula pela rodovia.	Com sinalização, utilizar enquadramento específico: -Placa R-2 (Dê a preferência): 618-10, art. 215 II -Placa R - 1(Parada Obrigatória): 605-02, art. 208	Art. 29 III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem: a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;	

Desenhos ilustrativos:

